

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Licitação e Contratos



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050517/2017-PMM-PP- SRPSEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 100717/2017-PMM-SEMED.

1- OBJETIVO

Em cumprimento às determinações previstas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Dec. nº 8.538, de 06/10/2015, e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Pregoeira designada por intermédio da Portaria nº 042/2017, de 27 de julho de 2017, no uso de suas atribuições, passa a relatar a generalização dos atos administrativos, realizados até o presente momento por esta administração, para a irrepreensível adjudicação do **Pregão Presencial nº 050517/2017-PMM-PP-SRP-SEMED**, tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa Especializada, para prestação de serviço de acesso à Internet e serviço de Intranet, por meio de Link dedicado de até 100 Megabyte (Mbps) para internet e intranet (Fibra Ótica e Via Rádio), para atender cada ponto estipulado no termo de referencia, incluindo a contratada, a responsabilidade na aquisição e instalação dos softwares para gerenciamento da rede local, com implementação de servidor de FTP, equipamentos, (fibras, antenas, roteadores, gerenciadores de borda de alta performance e conversores de mídia, etc.), serviços de cabeamento e infraestrutura de rede externa, locação de postes. Seguindo padrões e normas ABNT e NBR necessários para a implantação da solução que atenda às necessidades de conectividade e comunicação de dados, voz e imagem da Secretaria Municipal de Educação de Marituba-Pará, órgãos, departamentos, setores e escolas vinculados à Rede Municipal de Ensino de Marituba/PA (SEMED), conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2- HISTÓRICO

2.1. Constanos nos autos que:

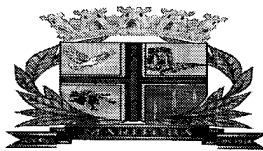
2.1.1. Em 10 de julho de 2017, o procedimento da licitação foi iniciado com a abertura de Processo Administrativo de nº 100717/2017-PMM-SEMED, devidamente autuado pela Diretoria Administrativa e Financeira- DAF da Secretaria Municipal de Educação;

2.1.2. Em 05 de julho de 2017, a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF desta Secretaria, encaminhou para *aprovação* da senhora Secretária, memorando nº 069/2017 e Termo de Referência quanto ao objeto deste processo;

2.1.3. Em 06 de julho de 2017, por meio de memorando de nº 071/2017-DAF/SEMED, a Diretoria Administrativa e Financeira- DAF solicita a Coordenadoria de Compras, cotação de preços quanto a estimativa de contratação do respectivo objeto;

Francineire S. Campos
Pregoeira
PMM - SEMED

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

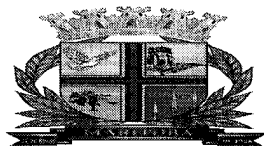
Coordenadoria de Licitação e Contratos



- 2.1.4. Entre 07 de julho a 13 de julho de 2017, a Coordenação de Compras realizou cotações quanto às estimativas de preços.
- 2.1.5. Em 17 de julho de 2017, a Coordenadora de compras elaborou o Mapa Comparativo de Preços;
- 2.1.6. Em 19 de julho de 2017, por meio do Memo de nº 72/2017-DAF/SEMED, a Diretoria Administrativa e Financeira- DAF solicitou ao Setor de Contabilidade a informação de saldo Orçamentário para a respectiva contratação;
- 2.1.7. Em 19 de julho de 2017, o Setor de Contabilidade, informou a previsão de Dotação Orçamentária com base no valor estimado pela administração;
- 2.1.8. Em 20 de julho de 2017, por meio do memorando de nº 74/2017-DAF/SEMED, a Diretoria Administrativa e Financeira solicitou à autoridade competente a autorização para a abertura do processo licitatório;
- 2.1.9. Em 24 de julho de 2017, o processo administrativo foi autorizado pela Autoridade competente;
- 2.1.10. Em 25 de julho de 2017, por meio do memorando de nº 75/2017-DAF/SEMED, a Diretoria Administrativa e Financeira remeteu à Coordenação de Licitação e Contratos o processo administrativo para que houvesse a contratação por meio de licitação;
- 2.1.11. Em 25 de julho de 2017, o processo administrativo foi autuado pelo Coordenador de Licitação e Contratos, Sr. Josué Ferreira Dias;
- 2.1.12. Em 11 de agosto de 2017, visando atender ao disposto no parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, a minuta do edital e seus anexos foram encaminhados à Assessoria Jurídica para parecer quanto a sua legalidade;
- 2.1.13. Em 14 de agosto de 2017, a minuta do edital e seus anexos foram aprovadas por meio de parecer jurídico, emitido pela Assessora Jurídica;
- 2.1.14. Em 25 de agosto de 2017, o edital fora assinado pela autoridade competente, e pelo pregoeiro.
- 2.1.15. Em 28 de agosto de 2017, elaborado e assinado o Edital com observância das disposições legais pertinentes, assegurou-se publicidade indispensável ao certame nos respectivos instrumentos: DOU, DOE, Amazônia, Portal dos Jurisdicionados, Quadro de Aviso e Publicações.

Francineire S. Campos
Pregoeira
PMM - SEMED

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Assinatura



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Licitação e Contratos



2.1.16. Contados o prazo fixado para apresentação das propostas e habilitação, as empresas **SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, retirou o edital no dia 01/09/2017, a empresa **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME**, retirou no dia 11/09/2017 e a empresa **GOVIT CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI-ME** retirou no dia 12/09/2017, conforme protocolo constado nos autos.

2.1.17. Em 06/09/2017 a empresa CLARO S.A encaminhou impugnação (fls. 187/206) e a mesma foi apreciada pela pregoeira e negada provimento (fls. 207/212).

Em 12 de setembro de 2017, às 09:00h, foi aberta a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 050517/2017-PMM-PP-SRP-SEMED.

3 – RETIRADA DO EDITAL

Consta nos autos, protocolo de que o edital foi retirado de forma eletrônica pela seguinte empresa: **SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME** e **GOVIT CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI-ME**.

4. DA ABERTURA, PARTICIPANTES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PARA REGISTRO E HABILITAÇÃO.

4.1. Realizou-se a sessão pública de abertura, com o credenciamento das empresas interessadas, e julgamento das propostas em 12 de setembro de 2017, às 9:00h.

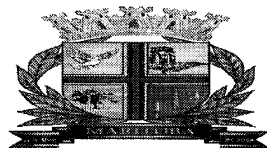
4.2. A empresa **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME**, apresentou a proposta no valor de R\$-100,00 (cem reais), a empresa **GOVIT CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI-ME** apresentou a proposta no valor de R\$- 230,00 (duzentos e trinta reais) e a empresa **SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA** apresentou a proposta no valor de R\$- 500,00 (quinhentos reais), sendo que a última proposta foi desclassificada devido o preço ter sido considerado excessivo pela pregoeira, em comparação à média da cotação (média de R\$-215,00).

4.3. Aberta a fase de lances verbais a empresa **GOVIT CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI-ME** cobriu o preço da proposta apresentada pela empresa **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME**. O valor final foi de R\$- 95,00 (noventa e cinco reais).

4.4. Aberto o envelope de Habilitação, encaminhado a esta Pregoeira e após minuciosa análise da documentação a licitante **GOVIT CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ: 04.568.900/0001-90, foi declarada vencedora para registrar seu preço.

5- RECURSOS

Aberto o prazo para manifestação da intenção de recurso, os licitantes disseram que nada se opunham assim procedeu, até o seu encerramento.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Licitação e Contratos



Foi então lavrada a Ata da Sessão e todos assinaram.

6- ESCLARECIMENTO

6.1.1. Esta pregoeira esclarece também que no momento do certame em consultas a sites eletrônicos foram confirmadas a veracidade e a regularidade das certidões de regularidades fiscais e trabalhista.

6.1.2. No dia 12/09/2017 a pregoeira encaminhou a Ata da Sessão através de email à todos os licitantes.

6.1.3. no dia 12/09/2017, a pregoeira, através de email, solicitou que o licitante vencedor apresentasse sua proposta consolidada no prazo estipulado no Edital

A licitante vencedora apresentou a PROPOSTA CONSOLIDADA DE PREÇOSA, no dia 07 de agosto de 2017, conforme documento protocolado.

7- PARECER FINAL

O processo do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 050517/2017-PMM-PP-SRP-SEMED**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que versa sobre o Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa Especializada, para prestação de serviço de acesso à Internet e serviço de Intranet, por meio de Link dedicado de até 100 Megabyte (Mbps) para internet e intranet (Fibra Ótica e Via Rádio), para atender cada ponto estipulado no termo de referencia, incluindo a contratada, a responsabilidade na aquisição e instalação dos softwares para gerenciamento da rede local, com implementação de servidor de FTP, equipamentos, (fibras, antenas, roteadores, gerenciadores de borda de alta performance e conversores de mídia, etc.), serviços de cabeamento e infraestrutura de rede externa, locação de postes. Seguindo padrões e normas ABNT e NBR necessários para a implantação da solução que atenda às necessidades de conectividade e comunicação de dados, voz e imagem da Secretaria Municipal de Educação de Marituba-Pará, órgãos, departamentos, setores e escolas vinculados à Rede Municipal de Ensino de Marituba/PA (SEMED), conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, lei 10.520/02, segue informando que constam nos autos:

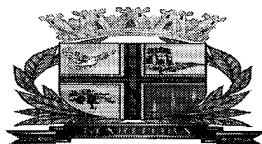
a) Consta Termo de Abertura e Autuação de Processo Administrativo, devidamente assinado pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Estevão Sousa da Cruz (fl. 01);

b) Consta memorando e Termo de Referência justificando a necessidade de contratação, definição suficiente, precisa e clara do objeto de contratação, devidamente assinado pelo Sr. Estevão Sousa Cruz e, aprovado pela Secretária Municipal de Educação, Srª. Kátia Cristina de Souza Santos (fls. 04/19);

c) Consta o mínimo de 03 (três) Pesquisas de mercado (fls;fls. 24/28);

Francineire S. Campos
Pregoeira
PMM-SEMED

Controladoria Geral de Marituba
VLS
Analista



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Licitação e Contratos



d) Consta Mapa Comparativo de Preços para verificação da média unitária da respectiva contratação, devidamente assinado pela Coordenadora de Compras, Sr^a. Laudicea Dantas da Silva Albuquerque (fl. 29);

e) consta a respectiva dotação Orçamentária: (fls. 32/33);

Unidade: 020404 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB

Funcional: 12. 361.0005.2100.0000 – Funcionamento do Ensino Fundamental (40%)

Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Código de Aplicação: 252 000

Fonte Recurso: 0 1 39 Transf. Rec. complem. Da união ao FUNDEB

Valor da Reserva: 237.714,24

Unidade: 020210 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Funcional: 12.122.0005.2013.0000 – Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Código de Aplicação: 200 001

Fonte Recurso: 0 1 19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

Valor da reserva: 20.508,00

Francineire S. Campos
Pregoeira
PMM - SEMED

f) Consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. Em conformidade com o inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 34);

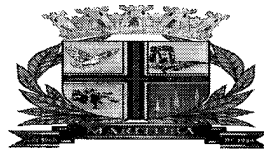
g) Consta Autorização, devidamente assinado pela autoridade competente, Sr^a Kátia Cristina de Souza Santos. Em conformidade com o artigo 38, Lei nº 8.666/93 (fl. 36);

h) Consta Termo de Autuação de Processo Licitatório, devidamente assinado pelo Coordenador de Licitação e Contratos, Sr. Josué Ferreira Dias (fl. 38);

j) Consta a Portaria nº 042/2017, de 27 de julho de 2017, nomeando FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS, como Pregoeiro e sua equipe de apoio da Secretaria Municipal de Educação. Em conformidade com o art. 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02 (fls. 42 e 43);

l) Consta encaminhamento da Minuta do Edital e seus anexos à Assessoria Jurídica para a análise e parecer do mesmo, em conformidade com o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 (fls. 45/109);

m) Consta Parecer Jurídico, atendendo ao disposto no art. 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, devidamente assinado pelo Assessor Jurídico, dr. Paulo Sérgio A. Cavalcante (fls. 110/112);



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Licitação e Contratos



n) Consta Edital e seus anexos do Pregão Presencial nº 050517/2017-PMM-PP-SEMED. Em conformidade com o art. 38, inciso I, da Lei nº 8.666/93, devidamente assinado pelo Ordenador de Despesas, Srª KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS e, pela pregoeira, Sra. FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS (fls. 113/176);

l) Consta publicação nos instrumentos: DOU, DOE, Amazônia, Portal dos Jurisdicionados, Quadro de Aviso e Publicações. Em conformidade com o Art. 4º, inciso I e II, da Lei 10.520/02 (fls. 179/182);

m) Consta Protocolo de Retirada do Edital (fls. 184/186);

n) Constam todos os documentos conforme rege o edital para a fase de credenciamento, dos licitantes que manifestaram interesse em participar do certame. Em conformidade com o art. 38, inciso IV, Lei nº 8.666/93 (fls. 217/293);

o) Consta Ata da Sessão de Licitação do Pregão Presencial nº 050517/2017-PMM-PP-SEMED. Em conformidade com o art. 38, inciso V, Lei nº 8.666/93 (fls. 214/216);

p) Constam as propostas de preços apresentadas pelos licitantes (fls. 294/308);

q) Consta documentos de habilitação do licitante vencedor (fls. 209/236);

r) A Ata foi encaminhada aos licitantes através de email (fl. 368);

s) Através de email, no dia 12/09/2017, a pregoeira solicitou do vencedor a proposta consolidada (fls. 369);

t) Consta Proposta Consolidada do vencedor (fl. 370);

r) Consta este relatório. Em conformidade com o art. 38, inciso V, Lei 8.666/93 (fls. 371/376).

Consubstanciado no exposto, mediante a análise dentro do que lhe compete, esta Pregoeira entendeu que o Processo Administrativo em comento, atende e possui o compromisso com a legalidade, com a correção dos atos e com os princípios da Administração Pública. Dessa forma, posterior a este relatório, adjudicará o objeto desta licitação ao licitante vencedor.


Francimeire S. Campos
Pregoeira
PMM - SEMED

Marituba/PA, 14 de setembro de 2017.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

PREGOEIRA


Controladoria Geral de Marituba
Visto
Analista